

Carta regia

Sobre missas cantadas e cera para a Igreja Matriz

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa senhor de guiné, etc. — Faço saber a vós Antonio da Silva Caldeyra Pimentel, governador da Capitania de São Paulo que vendo a conta que me dá o vigario da Igreja Matriz de Sam Paulo dessa cidade em carta de trinta de Julho do anno passado de que se vos remette a copia sobre os officiaes da Camara da mesma Cidade pagarem ao dito vigario as Missas cantadas, nem concorrerem com sera alguã para as procissões das mesmas festas me pareceu ordenarvos informeis como vos parecer, ouvindo aos officiaes da Camara.

El Rey nosso senhor o mandou por Antonio Róiz da Costa do meu Conselho e o do doutor Joseph de Carvalho e Abreu conselheiros do Conselho ultramarino e se passou por duas vias, Dionisio Cardozo Pereira a fez em Lisbôa occidental a vinte e hum de Janeyro de mil sete centos e trinta. O Secretr^o André Lopes do Savre a fez escrever.

Ant.^o Roiz da Costa — Joseph de Carv.^o Abreu

Copia

Por apresentação e mercé de V. Mag^o servi de Vigario da Igreja Matriz de S. Paulo desta cidade do mesmo santo ha 33 annos, e no principio delles observei sempre conforme o costume aqui uzado por meus antecessores receber, e cobrar a

